CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 7676/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** o aumento do patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro **Jardim Marilu**, neste município.

Moradores da região têm relatado, com frequência, episódios de insegurança, como furtos, vandalismo e movimentações suspeitas em horários diversos, especialmente no período noturno. A presença ostensiva da GCM é fundamental para a inibição de práticas ilícitas e para a garantia da tranquilidade da população local.

Dessa forma, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de intensificar as rondas no referido bairro, especialmente nos pontos mais críticos já identificados pelos moradores.

JUSTIFICA

A solicitação fundamenta-se no disposto **no artigo 144 da Constituição Federal**, que estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Além disso, a **Lei Federal nº 13.022/2014**, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, em seu **artigo 3º, inciso I**, define como competência geral das Guardas Municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município, estendendo-se à prevenção da violência e à colaboração com os demais órgãos de segurança pública.

Com base nesses dispositivos, é legítima e pertinente a solicitação de patrulhamento preventivo no bairro Jardim São Marcos, visando garantir a segurança da população e a integridade do espaço público municipal.

PROTOCOLO 20031/2025 - 30/09/2025 16:02 - PROCESSO 65890
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 30/09/2025 16:03:17 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 2590-1J8U-502H-00MF

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 20031/2025 - 30/09/2025 16:02 - PROCESSO 65880

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 30/09/2025 16:03:17 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 2590-1J8U-502H-00MF